

REFERÊNCIA: PROAD N.º 25050/2024.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – SERVIÇOS DOMÉSTICOS – Contratação de serviços continuados de lavanderia convencional e lavanderia hospitalar para este Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**


NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA
06/12/2024 15:17

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67 /2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

